



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em “Controle e monitoramento de câmeras 24 horas” para atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões de Vigilância e Monitoramento no apoio a Fiscalização, Polícias Militar, Civil, Procuradoria Municipal e Poder Judiciário.*

1. JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é Dispensa de Licitação para aquisição dos serviços de monitoramento 24 horas no município de Ilha Comprida, o qual se faz necessário para atender diversas as demandas que envolvem a segurança pública.

1.1 O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle territorial, proporcionando mais segurança aos ao público em geral, este sistema é utilizado na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos na cidade. Também são usados para controlar e visualizar diversos pontos estratégicos da cidade, tais como: os perímetros das Ruas, Avenidas, Praças, Rotatórias e entorno das edificações e prédios urbanos, de forma a proporcionar mais segurança;

1.2 Esta contratação visa manter o setor de monitoramento de câmeras ativo 24 horas de modo a proporcionar maior segurança para a população, apoiando as polícias **Militares e Civis** na prevenção de possíveis ocorrências e para tomadas de decisões em tumultos e aglomerações. Bem como, proporcionar e gerar dados de imagens para auxiliar como prova de ocorrências ao Delegado e Judiciário quando solicitadas. Esse serviço se faz necessário por se tratar o município de Estância Balneária Turística, o qual recebe constantemente muitos visitantes, turistas, população flutuante constantemente além de seus moradores fixos.

1.3 Sendo assim, com a presente contratação esperam-se, em especial:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



1.3.1 Melhoria significativa na qualidade da segurança pública, gerando imagens de qualidade, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, monitorando os diversos espaços públicos no município.

1.3.2 Possibilidade de visualização e apresentação das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;

1.4 Garantia na geração e armazenamento das imagens por período não inferior a 15 dias;

1.5 Controle da movimentação e fluxo de pessoas, objetos e veículos;

1.6 Facilidade e agilidade na recuperação do dados monitorados em eventos e incidentes ocorridos;

1.7 O município já possui espaço físico estruturado com diversos equipamentos, os quais auxiliará a empresa contratada nas atividades exercidas e controle do monitoramento por câmeras na cidade.

Justificamos a realização do certame com adoção de Dispensa de Licitação pois há efetiva necessidade de se manter em caráter de segurança pública perene o monitoramento por cameras na cidade.

A população da Ilha está estimada em 13.419 habitantes (censo 2022), mas na alta temporada, entre os meses de dezembro a fevereiro, a população flutuante chega a 600 mil pessoas. A Ilha possui uma área de 192,09 km² e seu nome se deve à sua característica peculiar de seu território ter uma extensão muito maior que a largura - 74 km de extensão e, no máximo, 4 km de largura em alguns pontos.

A empresa vencedora deverá possuir além de sua capacidade técnica, funcionários que garantam a efetividade dos serviços, bem como o sigilo das informações coletadas pelas câmeras.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deverá atender as necessidades, em conformidade com as condições constantes no Termo de Referência.

I - Atender ao princípio da Eficiência Administrativa e Jurídico Legal pautando-se na persecução do bem comum, bem como, primando pela equidade dos procedimentos administrativos direcionados a prestação de serviços para a segurança da cidade naquilo que for de competência da contratada. Fornecimento de mão de obra



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



especializada, realizando os serviços de forma eficiente, conseqüentemente na prevenção de ocorrências, ou no auxílio das mesmas, de maneira a prestar o melhor serviço de monitoramento ao município.

II - Atender ao princípio da economicidade, objetivando garantir atendimento, com qualidade, das necessidades da cidade, com máxima segurança jurídica aos atos da gestão autárquica municipal, no que se refere à prestação dos serviços objeto da presente contratação, por parte de empresa contratada.

A contratação para esta prestação de serviços, objeto do Termo de Referência, na modalidade Dispensa de Licitação, justifica-se em razão da demanda por período anual, podendo ser prorrogado dentro dos tramites jurídicos e legais.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Neste sentido as empresas estão cientes da descrição acima mencionada, por isso será escolhido a modalidade de Dispensa de Licitação.

Dentre as vantagens em se utilizar destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento e segurança por monitoramento de câmeras, motivando a cooperação entre as Divisões Vigilância e Monitoramento, de Fiscalização, de Trânsito, da Policias Militar / Civil e Judiciário.
- Possibilidade de maior economia na contratação de servidores, concentrando as informações em um Setor ativo 24 horas por dia. Atendendo ao Princípio da Economicidade.
- Economia em treinamento de servidor e seus encargos para tal finalidade.
- Aumento e resposta na eficiência administrativa, pois promove a redução do tempo de comunicação entre os setores da segurança pública, na busca do melhor solução para a ocorrência junto a sociedade.
- Atendimento de demandas em consonância com os diversos setores tanto da segurança pública, como apoio aos órgãos do Meio Ambiente.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do serviço.

Lembrando que o certame é para atender a a Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que necessita do respectivo serviço descrito no presente Termo de Referência.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



2. DA VISTORIA TÉCNICA

2.1. Por se tratar de serviço que envolve segurança patrimonial, será exigida a realização de visita técnica para análise do local, para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.

2.2. O fornecedor deverá agendar dia e horário específico pelo e-mail da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, planejamentourbano@ilhacomprida.sp.gov.br, sendo vedada a visita de mais de uma empresa no mesmo momento.

2.3. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou dos equipamentos fornecidos pela Prefeitura não atendam a contratada, não será considerado para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

2.4. A verificação dos quesitos citados é importante para que as empresas contratada receba as informações suficientes sobre os locais de prestação dos serviços, evitando assim, possíveis alegações de desconhecimento por fatos ocultados sobre o objeto da licitação que influenciaram a formulação da proposta.

2.5. Em hipótese alguma, o desconhecimento das reais condições dos locais poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular do serviço.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A duração do Contrato com a empresa responsável será de 5 (cinco) meses, contada a partir de sua assinatura.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

a) Sistema de captação e exibição de imagens composto por câmeras, monitores, equipamentos eletrônicos e outros dispositivos técnicos, com a gravação de imagens por período até 15 dias.

b) Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a CONTRATADA implementar a solução mais adequada para o



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



caso concreto, combinando técnica e custo, de modo a otimizar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes de segurança entre si, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo.

c) É de responsabilidade da CONTRATADA a implementação total do sistema, incluindo fornecimento de mão de obra operacional capacitada para o manuseio dos equipamentos, instrumentos, software e outros componentes necessários para seu pleno funcionamento. Inclui os serviços de limpeza e melhor uso e adequação dos equipamentos.

d) É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento dos insumos, materiais e acessórios necessários para a plena condição de operação de seus servidores tais como, o fornecimento água, material de escritório, café entre outros que deverá ser suficiente para manter a continuidade da prestação de serviços.

e) O sistema deverá ter capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras conectadas por servidores de vídeo, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação. O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio, mosaico, estar todo em português (Brasil), assim como todos os seus manuais.

f) Todos os softwares e aplicativos utilizados nos sistemas devem estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelo fabricante, nas quantidades necessárias aos equipamentos fornecidos.

g) A execução dos serviços para instalação elétrica e eletrônica deverá atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outras normas similares.

h) Todos os equipamentos empregados na prestação dos serviços devem estar em conformidade com as prescrições de qualidade e Tecnologia - INMETRO ou com outras normas similares.

i) Previsão de 12 câmeras a serem observadas na prestação do serviço, podendo chegar até 27 câmeras durante o período contratual, permitindo a expansão do sistema; sendo que quando uma câmera for adicionada ou alterada, a CONTRATADA deverá receber as informações.

j) As câmeras tem visão noturna de boa qualidade para possível identificação em caso de furtos, roubos, invasão e etc nos períodos diurno e noturno.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



k) Gravar de forma ininterrupta, sem limite diário, ou seja, 24 horas x 07 dias na semana em período de até 15 dias, zelar pelos dados e imagens de ocorrências pelo tempo previsto em contrato, identificando-os com data, hora e local, apresentando, mensalmente ao gestor do contrato, relatório de ocorrências.

l) As imagens do sistema de monitoramento deverão ser armazenadas localmente e na Central de Monitoramento

m) Possuir linha de tempo das imagens gravadas, bem como permitir a seleção do horário corrente através da linha de tempo.

n) Possuir log de eventos do sistema que deverá registrar todas as atividades dos usuários bem como as atividades do próprio sistema.

o) A CONTRATADA deverá manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações coletadas pelas câmeras, sendo estas liberadas após formalidade em Ofício dos solicitantes:

1-) Divisão de Fiscalização.

2-) Divisão de Trânsito.

3-) Polícia Militar.

4-) Polícia Civil.

5-) Procuradoria Municipal

6-) Poder Judiciário.

7-) E solicitações desta Secretaria.

p) Manter sistema reserva a fim de garantir o funcionamento de todo o sistema de em eventuais falhas de energia elétrica.

q) Em caso de falha na conexão ou não recebimento dos dados de qualquer instalação, esse fato deve ser considerado como ocorrência e deverão ser tomadas as providências para sua recuperação.

r) É também responsabilidade da CONTRATADA o acompanhamento, de eventuais problemas e/ou dificuldades de comunicação com os sistemas instalados.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Comprovações que a empresa possui em seu quadro, no mínimo um profissional,

Avenida Beira Mar, 11.000 – Fone (13) 3842-7000 – CEP 11925-000 – Ilha Comprida/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



que será o responsável técnico pela execução dos serviços.

5.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação mediante apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitida por pessoa de direito público ou privado, com a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social e o CNPJ do licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

A empresa vencedora deverá apresentar declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico especializado que atenda as necessidades para realização dos serviços objeto desta contratação.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Caberá à CONTRATADA manter o sistema em perfeitas condições de uso durante todo o período de duração do contrato de todos os itens, comprometendo-se a informar a necessidade de reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que não caracterizarem perda das funções básicas do sistema.

7.2 A CONTRATADA deverá garantir as condições de segurança dos equipamentos patrimoniados a que se fizer uso, nas rotinas de trabalho.

7.3 Deverá ser prestada assistência técnica pela CONTRATANTE aos equipamentos /sistemas/computadores/câmeras/ Tvs e Instalação para prestação do serviço no Centro de Monitoramento.

7.4 A CONTRATADA deverá garantir qualidade, precisão e tempestividade dos serviços para a perfeita execução do contrato.

7.5 A CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal do contrato todas as ocorrências nos equipamentos instalados que possam comprometer os serviços.

8. DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO

8.1 O serviço de vigilância e monitoramento funcionará com equipamentos e



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



dispositivos eletrônicos instalados na Central de Monitoramento e suas câmeras instaladas em diversos pontos estratégicos da cidade, à central de monitoramento acionará as autoridades previstas na letra (o) do Item 4, de acordo com o tipo de ocorrência. Da mesma forma poderá receber dos mesmos informações para apurar as ocorrências no patrulhamento da cidade, de maneira a tomar as providências que forem cabíveis.

8.2 Em caso de acionamento da Central de Monitoramento, cabe à contratada o acompanhamento com as câmeras de maneira a melhor qualificar a ocorrência e se necessário produzir relatórios do evento solicitado e se necessário, o acionamento da Polícia Civil / Militar / Fiscalização Municipal / Trânsito Municipal / Meio Ambiente / Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

8.3 Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, as informações relativas à política de segurança adotada pelo Contratante e as configurações de hardware e de softwares decorrentes.

8.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Centro de Monitoramento.

8.5 Conduzir seus trabalhos em harmonia com as atividades do CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos serviços e dos horários estabelecidos em contrato, nem quaisquer ônus relativos ao uso de recursos materiais ou humanos.

8.6 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

8.7 Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou transtornos observados nos locais de prestação do serviço e que possam representar risco ao patrimônio.

8.8 Indicar, um responsável da CONTRATADA pela gestão do serviço de monitoramento, que atuará como preposto, informando à fiscalização contratual seu nome completo e telefone de contato. Bem como para as solicitações pertinentes em atendimento a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

8.9 Não transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.

8.10 Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas, caso os prazos e condições não sejam cumpridas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Permitir à CONTRATADA o acesso de pessoal autorizado aos locais para execução do objeto, fornecendo-lhes as condições e as informações necessárias.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com vistas ao seu adequado desempenho, anotando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA sobre a ocorrência de quaisquer fatos que exijam a adoção de medidas corretivas.

9.3 Atestar as notas fiscais e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições de preços e prazos estabelecidos.

9.4 Comunicar formalmente à CONTRATADA, qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços.

9.5 Efetuar o pagamento para a CONTRATADA dos valores efetivamente comprovados na execução do objeto, conforme previsto no Contrato.

9.6 Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do serviço, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do CONTRATANTE.

10.2 O representante da CONTRADA deverá promover o registro das ocorrências verificadas de modo que a CONTRATANTE faça o acompanhamento e controle do histórico mensal dos eventos ocorridos.

10.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios de seus agentes e prepostos.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O objeto da presente contratação pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Desta forma, entendemos que o objeto pode ser classificado como serviço especializado.

11.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Pelo fornecimento do serviço, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do contrato dividido em 5 meses, conforme o valor empenhado após a assinatura do contrato.

12.2 Deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura com todo o detalhamento/especificação do do serviço e seu respectivo valor.

12.3 Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM
155	04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	PRÓPRIO

13. RECEBIMENTO

As Notas deverão ser realizadas pela Contratada e enviadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, solicitante dos serviços prestados, para conferência, contendo relatórios mensais dos serviços, demonstrando em planilha as ocorrências, atendimentos, apoios aos setores de segurança pública municipais e Estaduais, bem como os atendimentos ao Judiciário.

A nota fiscal somente poderá ser emitida após o aceite dos relatórios mensais junto a referida Secretaria responsável.

É facultativo á contratante solicitar comprovação da regularidade fiscal e trabalhista a cada medição, vinculando ao efetivo pagamento dos mesmos.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



Ilha Comprida, 27 de Agosto de 2024

Pérsio Alves de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano - SMPDU